



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N° 318/2001

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 196/01, de 03 de maio de 2001,

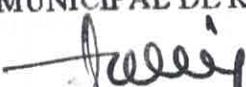
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam delegadas ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** as competências do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima – BOLSA ESCOLA**, elencadas no caput do Artigo 4º da Lei Municipal nº 196, de 03 de maio de 2001.

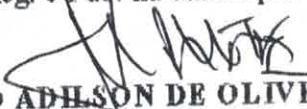
Artigo 2º - Os efeitos do presente decreto cessarão em 31 de dezembro de 2001, ou quando se constituir o Conselho específico previsto na lei municipal mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

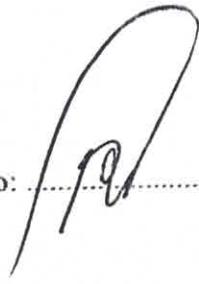
ARQUIVE-SE

26/6/2001

Tue Kawanabe
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 25/06/2001 15:09 PROTOCOLO 091

Visto do Jurídico:


Regina